



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000056/2021  
**Processo:** 8921-00 2021

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Proíbe a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com potencial de produzir danos à saúde e a vida, em espaços públicos ou privados e ainda proíbe a comercialização de fogos de artifício com estampidos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico proferido pela Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria, fazendo, no entanto, algumas observações quanto a artigos pontuais do projeto de lei, além de chamar a atenção quanto a existência da Lei Municipal nº 12.829/2013, que trata de tema semelhante.

Assim, com estas considerações, solicito a remessa dos autos à Vereadora Proponente, para análise e manifestação quanto ao parcer jurídico exarado.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD